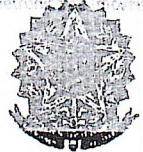


15.109

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis - ONR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Claudia Cristiane Jedliczka  
Agente Delegada

CNM: 087262.2.0015109-21



MATRÍCULA N°

15.109

Data:

14 de junho de 2024

Ficha:

1

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 02 ao 06/1, oriundo da subdivisão da unificação dos Lotes nº 02 ao 06, da Quadra n.º 05, localizado na Avenida Paraná nº 904, no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 422,54 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Inicia a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte no vértice P40, coordenadas UTM E=218.870,79 m N=7.413.316,04 m; segue o limite com o Lote 02ao06/2 com azimute de 85°26'39" e distância de 10,00m até o vértice P54 de coordenadas E=218.880,76 m e N=7.413.316,83 m; segue o limite com o Lote 02ao06/3 com azimute de 85°26'39" e distância de 20,00m até o vértice P52 de coordenadas E=218.900,71 m e N=7.413.318,42 m; segue o limite com parte do Lote 02ao06/4 com azimute de 85°26'39" e distância de 12,10m até o vértice P27 de coordenadas E=218.912,77 m e N=7.413.319,38 m; segue o limite com parte do Lote 12 com azimute de 175°18'35" e distância de 10,01m até o vértice P30 de coordenadas E=218.913,59 m e N=7.413.309,40 m; segue o limite com o Lote 01 com azimute de 265°27'46" e distância de 42,34m até o vértice P15 de coordenadas E=218.871,38 m e N=7.413.306,05 m; segue o limite com a Avenida Paraná com azimute de 356°38'51" e distância de 10,00m até o vértice P40 de coordenadas E=218.870,79 m e N=7.413.316,04 m. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito." ART nº 1720240636485. Cadastro Municipal nº 4675. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, CNPJ nº 76.245.337/0001-60, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermes Vissoto nº 810, centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. Registro anterior: Matrícula nº 14.922, de 17/01/2024, deste Ofício. Prenotação nº 32.571. Selo Funarpem: SFRII.vEmv7.d5chu-7TffT.F571q. Encargos: 200,00 VRC = R\$ 55,40. FUNDEP 5% = R\$ 2,77. ISSQN 5% e FUNREJUS 25% = isentos. Doutrina: Icaraíma, 14 de junho de 2024. Substituta Legal.

PARA SINALIZAR  
NÃO VALE

14.039

CNM: 087262.2-0014039-30



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livre 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular

MATRÍCULA N°

14.039

Data:

04 de abril de 2022

Ficha:

1

**IMÓVEL:** Quadra nº 39, localizado na cidade de Porto Camargo, neste município de Icaraima, Estado do Paraná, com a área de 5.745,52 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Inicia no vértice ponto P204, coordenadas UTM N=7412740.814 m e E=219524.877 m, no limite com a Avenida Minas Gerais Trecho-1, segue o limite com a Rua Ariranha Trecho-2 com azimute de 109°40'32" e distância de 151.36m até o vértice ponto P210 de coordenadas E=219667.395 m e N=7412689.854 m; este localizado no limite com a Rua Ariranha Trecho-2, segue o limite com a Travessa-03 com azimute de 199°52'51" e distância de 41.57m até o vértice ponto P230 de coordenadas E=219653.259 m e N=7412650.761 m; este localizado no limite com a Travessa-03, segue o limite com a Avenida Professora Walner Umbelina de Souza Trecho-2 com azimute de 289°40'24" e distância de 135.00m até o vértice ponto P206 de coordenadas E=219526.135 m e N=7412696.211 m; este localizado no limite com a Avenida Professora Walner Umbelina de Souza Trecho-2, segue o limite com a Avenida Minas Gerais Trecho-1 com azimute de 19°58'43" e distância de 25.20m até o vértice ponto P205 de coordenadas E=219534.744 m e N=7412719.892 m; este localizado no limite com a Avenida Minas Gerais Trecho-1, azimute de 334°44'56" e distância de 23.13m de coordenadas E= m e N= m; Início desta descrição, fechando o perímetro descrito. Meridiano Central 51º WGr; Sistema UTM; datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." TRT nº BR20211502328.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, CNPJ nº 76.247.337/0001-60, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, centro, nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná. Registro anterior: Matrícula nº 12861, de 13/03/2020, deste Ofício. Prenotação nº 29.436. Selo Funarpem: F572V.2AqPy.rYcsI-HVv24.J4bDb. Emolumentos: 200,00 VRC = R\$ 49,20. FUNDEP 5% = R\$ 2,46. ISSQN e FUNREJUS isentos. Dou fé. Icaraima, 04 de abril de 2022.

CERTIFICO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 14.039, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Secretaria.

Expedida às 13:39 horas. Dou fé.  
Icaraima, 27 de fevereiro de 2025.

Natalia Martins Gomes  
Escrevente - Portaria 40/2023

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).

FUNARPE



EMOLUMENTOS  
139,17 VRC - R\$ 38,55  
FUNARPE R\$ 8,00  
FUNREJUS R\$ 9,64  
ISS: R\$ 1,93  
FUNDEP: R\$ 1,93  
Buscas: R\$ 4,11  
TOTAL R\$ 52,59

SELO DIGITAL  
SFRI2.e5kfv.dhPQL-  
9LNf.F571q  
<https://selo.funarpen.com.br>

15.481

CNM: 087262.2.0015481-69



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Claudia Cristiane Jedliczka

Agente Delegada



15.481

Data:

16 de outubro de 2025

Ficha:

1

MATRÍCULA N°

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 01 à 20, da Quadra nº 04, localizado na Rua Brasília nº 523, no distrito de Porto Camargo, nesse município de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87532-000, com a área de 8.605,93 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Perímetro: 385,98 m. Inicia a descrição deste perímetro no ponto P898, coordenadas UTM E=218987.17 m e N=7413434.20 m, limitando com a Rua Professor José Paulino pela distância de 70,03 m até o ponto P931, coordenadas E=218991.60 m e N=7413364.30 m, segue limitando com a Rua Brasília pela distância de 123,39 m até o ponto P914, coordenadas E=218868.75 m e N=7413352.77 m, segue limitando com a Avenida Paraná pela distância de 70,06 metros até o ponto P915 de coordenadas E=218865.20 m e N=7413422.74 m, segue limitando com a Rua Paraíba pela distância de 122,50m até o ponto P898, início desta descrição, fechando o perímetro descrito." ART nº 1720254070683. Cadastro Municipal nº 7282. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, CNPJ nº 76.247.337/0001-60; pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hernes Vissoto nº 810, centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. Registro anterior: Matrícula nº 15.354, de 29/04/2025, deste Ofício. Prenotação nº 34.730. Selo Funarpem: SFRII1.yEp87.NUaLs4mTHDj.F571q. Emolumentos: 200,00 VRC = R\$ 55,40. FUNDEP 5% = R\$ 2,77. ISSQN 5% = Isento. FUNREJUS 25% = R\$ 13,85. Dou fé. Icaraíma, 16 de outubro de 2025.

  
Substituta Legal.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
SFRII.TJTNP.s6syw-  
w4C9M.F571q  
<https://selo.funarpem.com.br>

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC - Isento  
FUNARPEN Isento  
FUNREJUS Isento  
ISS: Isento  
FUNDEP: Isento  
buscas: R\$ 0,00  
TOTAL R\$ 0,00

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 15.481, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 16:42 horas. Dou fé.  
Icaraíma, 17 de outubro de 2025

Juliana Araújo Marques Alves  
Escrevente - Portaria nº 00/2025

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.706/2018 (LGPD).

8.893

CNM: 087262.2.0008893-4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

## REGISTRO DE IMÓVEIS:

Livre 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO  
Titular

MATRÍCULA N°

8.893

Data:

10 de maio de 2013

Fiche:

1

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 15, da Quadra nº 19, localizado nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 450,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Mede 15,00 metros de frente para a Avenida nº 14, por 30,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, divide de um lado com o lote nº 14, do outro lado com o lote nº 16, e nos fundos com parte do lote nº 17". **PROPRIETÁRIO:** TIRÇO PEDROSO, CPF nº 165.212.009-25, CI/RG nº 159.441-SSP-MT, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Hiroshima, nº 503-A, na cidade de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul. Registro anterior: Transcrição nº 19.749, de 06/11/1975, do 1º R. I. de Umuarama. Dou fé. Icaraíma, 10 de maio de 2013.

*Doutor* Escrevente.

**AV-1-M-8893** - Prenotado sob nº 17374 no livro nº 1, às 15:31 horas, em 29 de abril de 2013. Divórcio: Consoante requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 195/196, livro E/17, em 14/09/2009, no Serviço Notarial de Porto Camargo, desta comarca, instruída com cópia de documento comprobatório, procedo a presente para constar o divórcio de Tirço Pedroso, por sentença decretada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz Silveira de Araújo, conforme averbação constante da certidão de casamento nº 7.592, lvº B-23, fls 493, do Serviço Registral das Pessoas Naturais de Araçatuba, Estado de São Paulo. FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. Dou fé. Icaraíma, 10 de maio de 2013.

*Doutor* Escrevente.

**AV-2-M-8893** - Prenotado sob nº 17374 no livro nº 1, às 15:31 horas, em 29 de abril de 2013. Alteração de estado civil: Consoante requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 195/196, livro E/17, em 14/09/2009, no Serviço Notarial de Porto Camargo, desta comarca, procedo a presente para constar que Tirço Pedroso, casou-se em 18/12/1982, pelo regime da comunhão universal de bens, com Ivanildes Dolaval, a qual passou a chamar-se Ivanildes Dolaval Pedroso, conforme Certidão de Casamento nº 2.418, livro 08/B, fls 11, do 2º Serviço Registral das Pessoas Naturais de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46.. Dou fé. Icaraíma, 10 de maio de 2013.

*Doutor* Escrevente.

**R-3-M-8893** - Prenotado sob nº 17374 no livro nº 1, às 15:31 horas, em 29 de abril de 2013. Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 195/196, livro E/17, em 14/09/2009, no Serviço Notarial de Porto Camargo, desta comarca, procedo o presente para constar que Tirço Pedroso, CPF nº 165.212.009-25, CI/RG nº 159.441-SSP-MT, comerciante, e sua mulher Ivanildes Dolaval Pedroso, CPF nº 729.885.091-15, CI/RG nº 1.640.973-SSP-PR, costureira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hiroshima, nº 503-A, na cidade de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo a Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 16.138, Livro 3, de Registro Auxiliar, do R.I. de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul, venderam a totalidade do imóvel desta matrícula para ORLANDO MORAES, CPF nº 705.541.708-25, CI/RG nº 5.859.141-SSP-SP, advogado, casado em 28/12/1973, pelo regime da comunhão universal de bens, com MARLEIGUE PEREIRA MORAES, CPF nº 569.968.889-72, CI/RG nº 360.737-SSP-GO, serventuária da justiça, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Hermes Vissoto, nº 1.095, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 143,00, recolhido conforme guia nº 08003002900104971. Selo de Autenticidade Série EQB nº 68682.